



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL
Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB
DECRETO Nº 30.330, DE 29 DE MAIO DE 2025.

Altera dispositivo do Decreto nº 29.095, de 9 de maio de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, *caput*, inciso VII, alínea “a”, do Decreto nº 29.095, de 9 de maio de 2024, que “Dispõe sobre nomeação do Conselho Penitenciário do Estado de Rondônia - Copen.”, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º
.....

VII -

a) Pablo Hernandez Viscardi, titular; e
.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 14 de fevereiro de 2025.

Rondônia, 29 de maio de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 29/05/2025, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 *caput* e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060179923** e o código CRC **2A5ADE92**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0033.033334/2023-87

SEI nº 0060179923